

9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA BAMBINA LTDA - ME

LUIZ FERNANDO MACHADO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário, natural do Barreado - MG nascido em 06.03.1960 residente em Juiz de Fora, MG, na Av. Barão do Rio Branco, nº 1894 aptº 902, Centro, CEP 36015-510, CI nº M-1.690.297 - SSP-MG e CPF 437.200.306-44;

LYGIA REIS ARANTES, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de Bens, empresária, natural de Juiz de Fora - MG, nascida em 12/07/1960, residente em Juiz de Fora, MG, na Av. Barão do Rio Branco, nº 1894 aptº 902, Centro, CEP 36015-510, C.I. nº M-1.417.255 - SSP-MG e CPF 380.651.006-78;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira nessa praça de Juiz de Fora, MG, sob a denominação social de **PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA BAMBINA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.380.919/0001-90, com seu contrato social registrado na JUCEMG, sob o nº 312.02439921 de 05/09/1986 e última alteração contratual sob o nº 1450904 de 10/05/1996, resolvem pelo presente instrumento de alteração contratual, a consolidar o contrato social com a seguinte redação:

PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de **PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA BAMBINA LTDA - ME**;

SEGUNDA - A sociedade tem sua sede na Av. Barão do Rio Branco, nº 1778 - Centro - CEP 36015.510 - Juiz de Fora, MG;

TERCEIRA - O objeto da sociedade é o ramo de padaria, confeitaria e lanchonete;

QUARTA - O capital da sociedade é de R\$20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas unitárias de R\$1,00 (um real) e assim distribuído entre os sócios;

Luiz Fernando Machado	19.800 QUOTAS	R\$ 19.800,00
Lygia Reis Arantes	200 QUOTAS	R\$ 200,00
TOTAL	20.000 QUOTAS	R\$ 20.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 03.09.1986, e seu prazo é indeterminado;

Continua...

9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA BAMBINA LTDA - ME

...continuação

SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se posta a venda formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente;

SÉTIMA - A administração da sociedade será de competência de ambos os sócios, assinando isoladamente pela sociedade, com poderes e atribuições necessários à realização do objeto da sociedade. Internamente são atribuídos os poderes de gestão administrativa e externamente são atribuídos os poderes de representar a sociedade ativa e passivamente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer negócios, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis nas condições deste contrato, outorgar procurações para fins específicos, contendo os atos a serem praticadas e o prazo determinado.

OITAVA - O exercício encerra-se á em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado um balanço geral da sociedade, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios, de acordo com a participação de cada um no capital da sociedade. A sociedade fará distribuições de lucro, com base no resultado do exercício consolidado a cada mês;

NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso;

DÉCIMA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, em balanço especialmente levantado na data do evento;

DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios terão uma retirada mensal de "PRO - LABORE" em razão do trabalho prestado a sociedade no valor de um salário mínimo ou em outro valor a ser acordado entre os sócios;

DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem o comércio ou administração da sociedade mercantil, em virtude de condenação judicial;

Continua...

9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA BAMBINA LTDA - ME



...continuação

DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro da cidade de Juiz de Fora, para dirimir quaisquer dúvidas ao presente contrato;
E, por estarem justo e contratados, firmam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Juiz de Fora, 15 de dezembro de 2003

Machado

Luiz Fernando Machado

Lygia Reis Arantes

Lygia Reis Arantes

Testemunhas

Marcus Barra

Marcus Barra-CRCMG 12861

Guilherme Barra

Guilherme Barra-CRCMG 47309



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO.: 3069911

DATA: 09/02/2004

PROTOCOLO: 041027892

#PANIFICACAO E CONFEITARIA BAMBINA LTDA -ME#

Hélio
HÉLIO EMILIO GILIO BRUNO JUNQUEIRA
SECRETÁRIO GERAL

Marcos Tito
MARCOS TITO
PRESIDENTE